



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Dia Internacional dos Direitos Humanos é celebrado anualmente na data de 10 de dezembro. Esta data foi escolhida para lembrar o dia em que a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A programação da Semana dos Direitos Humanos promoverá eventos com palestras, para fomentar o debate, conscientizar a população sobre o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

Atenciosamente,

### **PROJETO DE LEI 0028/2019**

Autoria: Wiliana Souza

Institui no Calendário Oficial do Município de Itapeva a “Semana Municipal de Direitos Humanos” e dispõe sobre sua comemoração.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Itapeva a Semana Municipal de Direitos Humanos, que será comemorada na primeira semana de dezembro.

Parágrafo Único. Na Semana Municipal de Direitos Humanos, poderão ser desenvolvidas atividades como: palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando fortalecer as ações voltadas a proteção dos Direitos Humanos no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de março de 2019.

WILIANA SOUZA

VEREADORA - PR